



Para:
Prefeitura Municipal de São João do Oeste
A/C Srª Aline Weber – Secretária municipal de educação.



Itapiranga, 17 de junho de 2024

Ref.: Declaração de Exclusividade

Prezado Senhora!

Através da presente declaramos que foi publicado com EXCLUSIVIDADE pela Escola Exclusivação, com sede na Rua da Matriz, 181, centro de Itapiranga-SC, não estando disponível em nenhum outro distribuidor/fornecedor, o seguinte livro: Título: Metodologia Vivencial Exclusiva. Inovando para cuidar, educar e ensinar crianças! ISBN: 978-65-00-22908-0

Autoria: Deise Roden Vogel e Elaine Schuck Rambo

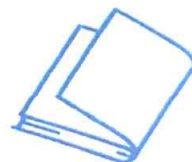
Para informações adicionais estamos a seu inteiro dispor.



Elaine Schuck Rambo – Gestora das Escolas Exclusivação

CPF: 353223140-91

exclusivacaoedu@gmail.com
SMO (49) 3197-1267
ITAPIRANGA (49) 3678-2099
FREDERICO WESTPHALEN RS 5537442408
@exclusivacao





APRESENTA

METODOLOGIA VIVENCIAL EXCLUSIVA

INOVANDO PARA CUIDAR, EDUCAR
E ENSINAR CRIANÇAS!

Daise Raden Vogel
Elaine Schuck Rambo

EXCLUSIVAÇÃO

METODOLOGIA VIVENCIAL EXCLUSIVA

**Inovando para cuidar, educar e ensinar crianças!
Vivências extraordinárias comprovadas.**

© DIREITO AUTORAIS – EXCLUSIVAÇÃO Educação e Desenvolvimento LTDA

Todos os direitos autorais dessa obra e da metodologia de ensino e aprendizagem aqui apresentados são reservados com exclusividade para a EXCLUSIVAÇÃO Educação e Desenvolvimento LTDA.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

V 878

Vogel, Deise Roden

Metodologia vivencial exclusiva: inovando para cuidar, educar e ensinar crianças; vivências extraordinárias comprovadas / Deise Roden Vogel; Elaine Schuck Rambo. – Itapiranga: Exclusivação Educação e Desenvolvimento, 2021.

488 p.; il.; 16 x 23 cm.

ISBN 978-65-00-22908-0 livro impresso.

ISBN 978-65-00-22909-7 livro eletrônico (PDF).

1. Educação infantil. 2. Pré-escola. 3. Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 4. Contraturno escolar. 5. Currículo. I. Rambo, Elaine Schuck. II. Título.

CDU 373.2

Bibliotecária Débora Zschornack – CRB 10/1390

Diagramação: Roberto dos Reis Francisco

Capa: Igor dos Santos Costa

Fotos: Acervo Exclusivação

Curadoria Editorial e Escrita Criativa: Edilaine Vieira Lopes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Data: 24/06/2024 07h52min

Número	Validade
369	23/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA CNPJ: 46.628.485/0001-63

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 16/11/2005

Código de Controle

CWLDR6MJFVJKD5R0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saojoao.sc.gov.br>

São João do Oeste (SC), 24 de Junho de 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE FREDERICO
WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 100238/2024

Nome:	PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA	
Endereço:	Rua Miguel Couto	Número: 49
Complemento:		Bairro: Centro
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	46.628.485/0001-63	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 28/06/2024 às 11:30 horas.

A validade da presente Certidão é até 28/07/2024.

Código de Verificação: **TFFU-5DHY**.

Certidão emitida gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.628.485/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2022	
NOME EMPRESARIAL PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVACAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MIGUEL COUTO		NÚMERO 49		COMPLEMENTO *****	
CEP 98.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCLUSIVACAOEDU@GMAIL.COM			TELEFONE (49) 8833-0575/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/06/2024 às 16:38:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA

ELAINE SCHUCK RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 02/04/1971, profissão: PROFESSORA, nº do CPF: 353.223.140-91, identidade: 7059116066, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): COMUNIDADE CHAPEU, número S/N, bairro INTERIOR, município ITAPIRANGA - SC, CEP: 89.896-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MIGUEL COUTO, número 49, bairro CENTRO, município FREDERICO WESTPHALEN - RS, CEP: 98.400-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EDUCACAO INFANTIL (PRE-ESCOLA), EDUCACAO INFANTIL (CRECHE), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS), ATIVIDADES DE ENSINO (AULAS PARTICULARES E CONTRATURNO ESCOLAR), ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO (SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA EDUCACIONAL), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ELAINE SCHUCK RAMBO	20.000	R\$ 20.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELAINE SCHUCK RAMBO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FREDERICO WESTPHALEN - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FREDERICO WELPHALEN - RS, 31 de maio de 2022.



ELAINE SCHUCK RAMBO : Sócio/Administrador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA**

CNPJ base: **46.628.485/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **21 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29295259**

Autenticação: **39586927**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.628.485/0001-63**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140193137497**
Data de emissão: **21/06/2024 16:49:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA
CNPJ: 46.628.485/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:08 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2024.

Código de controle da certidão: **150F.E140.D850.40AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.628.485/0001-63
Razão Social: PLEC ACOESEXCLUSIVAS LTDA
Endereço: RUA MIGUEL COUTO / CENTRO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110545822515099

Informação obtida em 21/06/2024 16:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PLEC AÇÕES EXCLUSIVAS LTDA, CNPJ nº 46.628.485/0001-63, sediada na Avenida Miguel Couto nº 49, centro Frederico Westphalen RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Elaine Schuck Rambo, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 2525900 e do CPF nº 353223140-91 DECLARA:

- a) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- c) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação
- d). Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- e) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Que até a data de assinatura desta declaração, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente inexigibilidade, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Que não se encontra impossibilitada de participar da inexigibilidade em decorrência de sanção que lhe foi imposta, que não foi declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
- h) Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela inexigibilidade.



i) Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político ou órgão ou entidade contratante ou responsável pela inexigibilidade.

j) Que esta ciente e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da inexigibilidade, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Frederico Westphalen, em 21 de junho 2024.



Elaine Schuck Rambo

Representante Legal

CPF: 353223140-91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.628.485/0001-63

Certidão nº: 43950899/2024

Expedição: 21/06/2024, às 16:50:39

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.628.485/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA, CNPJ 46628485000163, Endereço - R MIGUEL COUTO NUMERO 49, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN, RS.

24 de junho de 2024, às 08:39:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6f2f0fce0cef788f51f304fe2eb0ce73**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2420718
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PLEC ACOES EXCLUSIVAS LTDA

Raiz do CNPJ: 46.628.485

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : RIO GRANDE DO SUL

Município endereço da sede : FREDERICO WESTPHALEN

Endereço da sede : R MIGUEL COUTO

Certidão emitida às 16:49 de 21/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Clemente Schnorrenberger - CPF:

***.325.329-**  Ouro



+55 49 8901-6573

21/06/2024 às 14:18



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	2.525.900	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/06/2008
NOME	ELAINE SCHUCK RAMBO		
FILIAÇÃO	JOSE RUDI SCHUCK LUCIA SCHUCK		
NATURALIDADE	ITAPIRANGA SC		
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 68 LV B-AUX-1 FL 34 CART. GRASEL - SÃO JOÃO DO OESTE/SC		
CPF	353.223.140-91		
ASSINATURA DO DIRETOR	JOSE AIRTON STANG DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA MAT 200418-3		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	02/ABR/1971		



+55 49 8901-6573

21/06/2024 às 14:18

